

PORTARIA

Nº 201/2026

“Dispõe sobre adicional de risco atividade”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, gratificação de Adicional de Risco Atividade conforme artigo 142 da Lei Complementar 146/2011 regulamentada pelo Decreto 6974/2017.

Nome	Matricula
Anderson Carlos Vicente	5836-0
Andre Luiz Coutinho	5813-0
Claudio Aguiar da Silva	5821-1
Conrado Abreu Ramirez Balut	5815-7
Diego de Oliveira Vieira	5859-9
Edgar Eduardo Celestino	5810-6
Evandro Carlos Batista	5853-0
Fabio Andre Daltoe	5824-6
Giovana Cristina dos Santos Freitas	5832-7
João Frederico Chaaban Santos	5829-7
Jose Carlos Luiz	5816-5
Jose Leonardo Badaro de Oliveira	6321-5
Luiz Fernando Santana Barroso	5814-9
Marcelo da Silva Souza	5841-6
Marcelo Moura Pimentel	5805-0
Mauro Jose Morando de Oliveira	5850-5
Patty Sanydel	5857-2
Rafael Carlos Moreira Alves	6326-6
Willian Mansour de Souza Khamis	5842-4

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de março de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito